



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº039/2022

De 17 de janeiro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Eliane de Oliveira Felten** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Eliane de Oliveira Felten**, ocupante do cargo de **Secretária de Viação e Obras Públicas**, agendada por meio da portaria nº1083/2021 de 14 de dezembro de 2021, a serem gozadas da forma abaixo descrita:

- O primeiro período, 10 dias, de 12 de outubro a 22 de outubro de 2022;
- O segundo período, 10 dias, de 20 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal